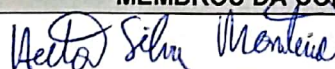
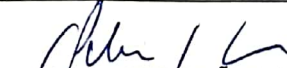
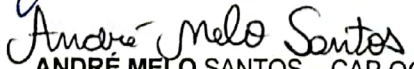




GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO	
Nº 007/2023	DATA: 08/11/2023
SOLICITANTE: DGP – DIRETRIZ GESTÃO E PROJETOS	
EMPRESA: Condomínio Residencial Vila Poesia	
Processo nº : 332431	
ASSUNTO	
• ATENDER AO ITEM 5.7.4 DA IT 11/2019. NO TOCANTE AO ITEM 5.7.4.2 E 5.7.4.3;.	
MOTIVAÇÃO	
O parecer técnico foi motivado por solicitação do engenheiro Josefran de Amorim Nogueira.	
REFERÊNCIAS NORMATIVAS	
Lei Estadual nº 8151/2016; Instrução Técnica 11/2019; Normas vigentes no CBMSE;	
PARECER	
Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações: • Considerando que as justificativas apresentadas pelo solicitante. • Considerando que trata-se de uma edificação já construída. • Considerando o fechamento do local de risco com paredes, porta corta fogo e exaustão para retirada dos gases. Conclusão: • Deferir o pedido do requerente, devendo o analista verificar em projeto o fechamento do local de risco com paredes, porta corta fogo e exaustão para retirada dos gases.	
MEMBROS DA COMISSÃO	
 HÉCTOR SILVA MONTEIRO – TC QOBM DIRETOR DA DAT	
 SILVIO GUIMARÃES AZEVEDO – TC QOBM DIRETOR ADJUNTO DA DAT	
 ANDRÉ MELO SANTOS – CAP QOBM CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS DA DAT	

Aracaju, 06 de julho de 2023

Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe

Departamento de Análise do Corpo de Bombeiro de Sergipe.

RECURSO PARA A DIRETORIA E ATIVIDADES TÉCNICAS – DAT/AJU

Prezado Senhor,

O Condomínio Residencial Vila Poesia, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.325.312/0001-30, com endereço na Rua Julieta Pereira Alves, S/N, Bairro Industrial na cidade de Aracaju – **PROCESSO 32431**.

Segundo Recurso, tendo em vista que o primeiro recurso protocolado no edoc nº 023000.05064/2022-1 foi negado.

O projeto está em fase de análise com o Capitão Isaac e em sua análise foi solicitado:

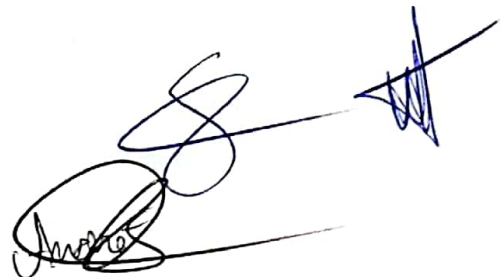
ITEM 1 - ATENDER AO ITEM 5.7.4 DA IT 11/2019. NO TOCANTE AO ITEM 5.7.4.2 E 5.7.4.3;

Segundo IT 11/2019:

5.7.4.2 As caixas de escadas não podem ser utilizadas como depósitos, lixeiras, localização de móveis ou equipamentos, mesmo que por um curto espaço de tempo, exceto os previstos especificamente nesta IT.

5.7.4.3 Nas caixas de escadas, não podem existir aberturas para tubulações de lixo, passagem para rede elétrica, centros de distribuição elétrica, armários para medidores de gás e assemelhados

Inicialmente o condomínio possui o nome de Grand Rio, em contato com o cliente encontramos algumas cópias dos projetos aprovados pelo Corpo de Bombeiros em 2008, conforme imagem abaixo:

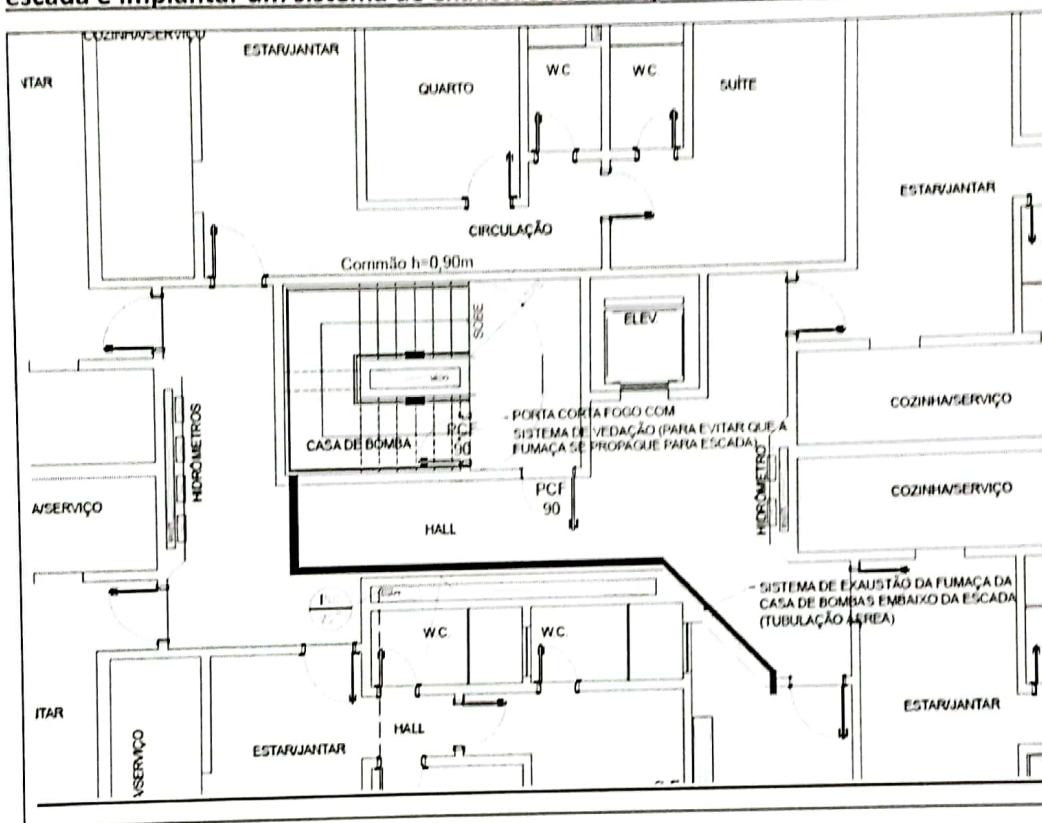
A handwritten signature in blue ink is written over a circular official stamp. The signature is stylized and appears to be 'Isaac'. The stamp is partially obscured by the signature.

Digitalizado com CamScanner

Amel 508

Não temos como abrir a porta para área externa porque a escada está centralizada na torre.

Sugestão: Instalar Porta Corta Fogo no acesso a casa de bombas embaixo da escada e implantar um sistema de exaustão de fumaça – Ver Imagem abaixo.



ITEM 2: ATENDER AO ITEM 5.7 DA IT 22/2019 - DISTRIBUIÇÃO DOS HIDRANTES E OU MANGOTINHOS.

Segundo IT 22/2019:

5.7.1.1 nas proximidades das portas externas, escadas e/ou acesso principal a ser protegido, a não mais de 5 m;

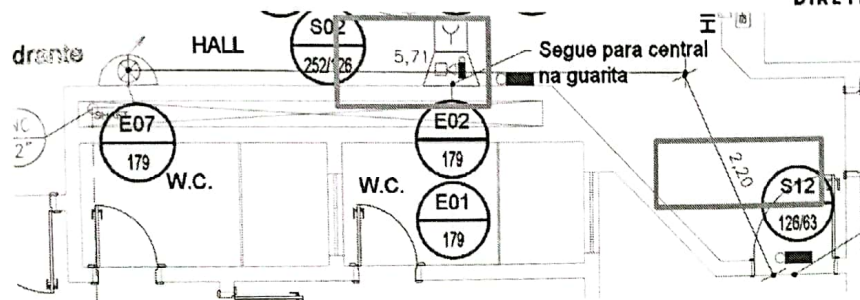
Com relação a IT 22 foi solicitado que os hidrantes não ultrapassem os 5m da entrada do bloco.

O Item em análise já se encontra instalado na edificação a uma distância de 7,91m da entrada do bloco, ultrapassando apenas 2,91m do limite estipulado por norma, conforme imagem abaixo:

23/2023-6

DGP

DIRETRIZ | GESTÃO | PROJETOS



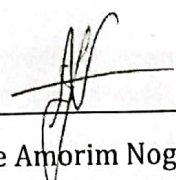
Verificando o parecer técnico nº 016/2020, observamos a mesma condição:

- Considerando que a localização do hidrante é de fácil acesso;
- Considerando que se trata de uma edificação de risco baixo.

Solicitamos a análise e deferimento desses itens.

Estaremos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas referente a esse empreendimento

Atenciosamente,


Josefran de Amorim Nogueira
DGP - DIRETRIZ GESTÃO E PROJETOS



